



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 214 / 2019, de 18 de outubro de 2.019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Cláudia Maria dos Santos Zapatero.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 1939/2019;

RESOLVE:

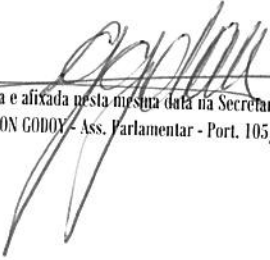
1º – **Conceder** a partir do dia 12 de novembro de 2019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ZAPATERO, Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, prontuário 15910, referente ao período aquisitivo de 20/12/2010 A 19/12/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de outubro de 2.019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018